



**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público
por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho da
carreira e categoria de Assistente Operacional**

Aviso (extrato) n.º 21943/2021, de 22 de novembro

Ata nº 3

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois pelas dez horas nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança, (SASIPB), sito no Campus Santa Apolónia, 5300–252 Bragança, Portugal, reuniu o júri do procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente: Elisabete Vicente Madeira – Administradora dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança -----

Vogais efetivos: -----

Anabela Carvalho Pimentel Rolo, Coordenadora dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança e -----

Maria de Fátima Sobrinho Teixeira Simões - Técnica Superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos proceder à apreciação das pronúncias apresentadas no âmbito da audiência dos interessados pelos candidatos excluídos, bem como elaborar e agendar a prova de conhecimentos. -----

Aberta a reunião, o júri analisou os argumentos apresentados pelos seguintes candidatos:-----

1) Cristina Maria Eira Bior Pimentel.-----

Alegou que “...por erro técnico, não terá ficado com a cruz aposta no ponto 8. das Declarações Finais e ponto 9. ambos do Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal em



referência, pois, ao imprimir o aludido formulário para ser assinado e datado, por motivos alheios à minha pessoa, voltei novamente a digitalizar para realizar a candidatura eletronicamente, facto que aquando da vossa comunicação constatei não ter levado a menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, bem como os previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos da alínea d), subalínea i) e g) do artigo 19.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 de abril. Devido à situação de pandemia do Covid, e por não ser possível fazer a candidatura pessoalmente nesses serviços, foi inevitável a existência de lacunas, que poderiam ter sido colmatadas com o vosso apoio. Sem mais assunto, peço o deferimento do meu requerimento e a aceitação da minha candidatura, pelos motivos invocados”. -----

Análise: Tal como referido pela candidata não foram assinaladas no formulário de candidatura as declarações finais, correspondentes à verificação da reunião dos requisitos previstos no artigo 17º da LTFP e no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, no que se refere à formalização de modo presencial da candidatura, refira-se que no nº 1 do artigo 19º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 de abril, é disposto que a candidatura é efetuada em suporte eletrónico, salvo indicação expressa no aviso de abertura o que não ocorreu, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a proposta de exclusão da candidatura. -----

Assim sendo, o júri delibera, por unanimidade, converter a lista de admitidos e excluídos constante da ata n.º 2 em definitiva e notificar os candidatos por correio eletrónico. -----

A prova foi elaborada de acordo com a informação divulgada no Aviso de abertura, versando sobre a legislação/bibliografia identificada e será mantida em envelope fechado até à data de realização da prova. -----

O júri deliberou agendar a realização da prova de conhecimentos para o dia 25 de março, às 10:00 horas, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, Auditório Professor Lima Pereira e notificar os candidatos por email. -----

A Prova de Conhecimentos terá por base a realização de uma prova escrita com a duração máxima de 1 hora e 30 minutos. Durante a realização da prova os candidatos não podem comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao procedimento nem recorrer a quaisquer meios eletrónicos e ou informáticos ou a qualquer tipo de documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada. É permitida a consulta de



legislação não anotada. No dia da prova, os candidatos devem fazer-se acompanhar do documento de identificação. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos que nela intervieram. -----

A Presidente do Júri,

1ª Vogal Efetiva

2ª Vogal Efetiva,

Elisabete Vicente Madeira

Elisabete Vicente Madeira

Anabela Carvalho Pimentel

Anabela Carvalho Pimentel

Maria de Fátima Sobrinho Teixeira

Maria de Fátima Sobrinho

Rolo

Teixeira Simões

